

## Apresentação

*Hugo Nigro Mazzilli*<sup>1</sup>

Enquanto o Dr. Valdir Vieira Rezende preparava a dissertação que iria apresentar à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e que mais tarde iria contribuir para assegurar-lhe o título de Mestre em Direito na área de concentração Direito do Estado, teve ele a gentileza de fazer contato comigo e dar-me oportunidade de contar-lhe algumas particularidades que vivi no acompanhamento dos trabalhos constituintes que levaram à edição da Seção do Ministério Público na Constituição de 1988. Nossa conversa evoluiu naturalmente para os desdobramentos que o Ministério Público brasileiro assumiu a partir do novo perfil a ele assegurado pela Lei Maior.

Agora já Mestre em Direito, o Dr. Valdir tomou aquela dissertação e a transformou no presente livro, cuja apresentação ele me honrou ao permitir-me fazer. E o faço de bom grado, porque se trata de um doutrinador com larga experiência na instituição do Ministério Público, que ele integra já se vão quase três décadas. Percorreu todas as entrâncias da carreira, tanto na área cível como criminal, e, a par de sua vivência profissional, a vocação docente o acompanhou, a tal ponto que monitorou cursos de formação de Promotores de Justiça na Escola Superior do Ministério Público, onde também foi palestrante em simpósios. Ademais, conjuntamente com Alexandre Rocha Almeida de Moraes, coordenou o excelente livro *Execução Penal: diferentes perspectivas*, editado pela Juspodivm em 2016.

---

<sup>1</sup> Professor emérito da Escola Superior do Ministério Público de S. Paulo

Agora, este seu livro ele assim intitulou: *Ministério Público e democracia: uma inter-relação no constitucionalismo brasileiro pós 1988*.

De um lado, a escolha do tema dignifica o Autor, pois que a atenção para com a instituição à qual ele já dedicou grande parte de sua vida significa não só reconhecer o próprio passado, como também e principalmente acreditar no futuro. Trata-se, sim, de *reconhecimento*, porque o Autor valoriza a instituição que o acolheu e à qual ele procura servir com o melhor de sua inteligência e capacidade de trabalho; mas também se cuida de um *investimento*, porque suas atuais lições se dirigem às novas gerações, que irão além das realizações daquelas que as precederam.

De outro lado, o tratamento dado ao assunto neste livro valoriza o novo papel que o Ministério Público recebeu da Constituição de 1988, a primeira no País, aliás, a ligar expressamente a instituição à tarefa de defesa do próprio regime democrático. Ora, essa relação entre Ministério Público e democracia depende mais da filosofia do Estado, do que propriamente de uma vocação natural da instituição: mesmo entre nós, o Ministério Público do passado já esteve a serviço da ditadura, enquanto hoje está colocado a serviço da abertura democrática. Não basta, porém, apenas conferir na lei ao Ministério Público uma nobre destinação: ainda há a distância concreta a percorrer entre a *mens legis* e o resultado efetivo do comando abstrato. E nesse campo, ainda muito resta a fazer à instituição, tais os desafios que a tarefa encerra num País em desenvolvimento, inçado de problemas socioeconômicos de notável complexidade. Já tenho dito que, para que o Ministério Público brasileiro possa promover a defesa do regime democrático, deve-se ter em conta, inicialmente, que a democracia não é apenas o governo da maioria, e sim da maioria *do povo* — o que não significa maioria das elites, nem das corporações, nem dos grupos econômicos ou dos grupos políticos, que são aqueles que de fato *fazem* as leis que o Ministério Público irá cumprir... Em seguida, deve-se ter em

conta que uma democracia legítima não pode ser despótica, pois mesmo a maioria do povo não pode escravizar a minoria. Enfim, deve-se ter em conta a existência dos atuais vícios que ocorrem no processo de escolha dos representantes populares, as fraudes nas eleições, a falta de proporcionalidade na representação dos Estados mais populosos, a ausência de efetivos instrumentos de *recall*, o desequilíbrio na divisão de tarefas dos órgãos de Poder, a usurpação de poderes de um órgão por outro, o desrespeito efetivo aos princípios de igualdade e liberdade individual... e tantos outros problemas...

Para bem desenvolver tema tão complexo e vasto, o Autor começa por uma necessária perquirição histórica, buscando, na divisão das funções do Estado e no sistema de freios e contrapeso, a base da legitimidade democrática da instituição do Ministério Público. A meu ver, tal base é delicada, por envolver um paradoxo, pois a Constituição destina essa importante instituição à defesa do regime que hoje lhe é mais caro — a democracia —, embora os próprios membros da instituição não tenham investidura democrática nem o povo interfira de modo direto em suas ações, a não ser indiretamente por meio da edição, por seus representantes, de leis supostamente democráticas, mas que não raro são eivadas de ranços oligárquicos em nossa relativamente nova democracia... Sem embargo das grandes dificuldades existentes, o Autor sustenta com brilho estar o Ministério Público capacitado para bem desempenhar o papel que lhe foi cometido pela Lei Maior, ao contar com dois trunfos: tem *autonomia* e *independência* para cumprir adequadamente seu papel, por meio do qual viabiliza que as pessoas levem suas necessidades ao conhecimento dos administradores públicos. E, para demonstrar sua tese, o Autor discute não só se o Ministério Público efetivamente cumpre seu papel de “viabilizar a democracia”, como também quais os obstáculos que encontra para o pleno exercício dessa função, os quais impactam diretamente os menos

favorecidos, que são as pessoas que não têm acesso aos serviços públicos básicos necessários para uma vida digna, e, assim, ficam à margem dos detentores do poder econômico ou político.

A temática e o tratamento a ela dado no livro são, pois, bastante envolventes e dizem respeito não só com o desenvolvimento da própria instituição do Ministério Público, mas, sobretudo, com o desenvolvimento da própria sociedade brasileira.